



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:

(41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0018933-63.2024.8.16.0194

I – Risquem-se dos autos os pedidos de movs. 877 e 905, intimando-se os seus subscritores para que observem o disposto nos artigos 10º e 8º, parágrafo único da LFRJ.

II – Dos ofícios de movs. 869, 870 e 889/891, e manifestações de movs. 879 e 895, dê-se ciência as Recuperandas e ao Administrador Judicial.

III – Dos relatórios mensais de atividades, movs. 876 e 898, dê-se ciência aos credores e ao Ministério Público.

IV – Intimem-se as Recuperandas para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem as certidões previstas no artigo 57 da LFRJ emitidas pelos Estados e Municípios de Porto Alegre /RS, Belo Horizonte/MG, Rio de Janeiro/RJ, Florianópolis/SC, São José dos Pinhais/PR e Campo Magro/PR.

V – Da manifestação de mov. 899.1, itens 6/25, diga a Procuradoria da Fazenda Nacional, em 05 (cinco) dias.

VI – Intime-se.

Curitiba, 30 de janeiro de 2026.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

